Ano 14 • Número 26 • setembro 2025

CNI Confederação Nacional da Indústria

Inadimplência de pequenos negócios atinge menor nível em dois anos

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) registraram, em agosto de 2025, uma das menores taxas de inadimplência desde o início da pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) desde agosto de 2022. O levantamento mostra que 21% dos pequenos negócios possuem dívidas ou empréstimos em atraso, índice que vem apresentando trajetória de queda.

Outro dado positivo é a redução do peso das dívidas no custo mensal das empresas em relação a maio deste ano, sinalizando uma melhora no ambiente financeiro. A busca por crédito, no entanto, permanece estável: um quarto dos empreendedores declarou ter solicitado empréstimos bancários nos últimos três meses, o mesmo percentual observado na pesquisa anterior.

A Região Sudeste concentra o maior número de inadimplentes, segundo o Indicador de Inadimplência das Empresas da Serasa Experian. Enquanto dados do Datatech demonstram que as Pequenas e Médias Empresas são as mais impactadas pela inadimplência no país, representando 7,6 milhões do total de 8 milhões de CNPJs afetados.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: Clique Aqui

22 de Setembro de 2025 – Fonte: Monitor Mercantil

Prêmio Nacional de Inovação abre inscrições para sua 9ª edição

Já estão abertas as inscrições para a 9ª edição do Prêmio Nacional de Inovação (PNI), considerada uma das principais iniciativas de valorização da inovação no Brasil. A iniciativa vem da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI) e do movimento Juntos pela Indústria. Já a premiação é promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em correalização com outras entidades industriais.

Podem participar empresas de diferentes portes do setor industrial, como pequenos negócios de vários setores; empresas que utilizam a Lei do Bem; ecossistemas de inovação; e pesquisadores com projetos de inovação realizados com indústrias ou pequenas empresas. As inscrições para empresas e pesquisadores já estão abertas, enquanto os ecossistemas poderão se inscrever a partir do dia 26 de setembro de 2025. O prazo para todas as categorias vai até 21 de novembro de 2025.

O prêmio busca reconhecer soluções inovadoras que geram resultados concretos no mercado e impacto positivo na sociedade, reforçando a importância da inovação para a produtividade, competitividade e desenvolvimento sustentável do país. Nesta edição, os projetos serão avaliados por especialistas e também por votação popular, durante o 11º Congresso de Inovação da Indústria, que será realizado em março de 2026, em São Paulo.

Os eixos temáticos incluem: transição energética, nas categorias de descarbonização e uso de recursos renováveis; e transformação digital, nas categorias de digitalização de negócios e aplicação de inteligência artificial para produtividade. Nesta edição haverá também uma nova categoria relacionada às soluções inovadoras alavancadas por recursos originados do incentivo federal da Lei do Bem.

Além do reconhecimento nacional, os finalistas terão direito a certificado, troféu, maior visibilidade na mídia, participação no Congresso de Inovação imersão internacional em ecossistemas de inovação para os ganhadores. Desde sua criação, o PNI já reuniu mais de 16 mil inscritos e 113 vencedores de todas as regiões do Brasil.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: Clique Aqui

23 de Setembro de 2025 – Fonte: Portal da Indústria

Últimos dias para regularizar débitos na Dívida Ativa da União

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) encerra no próximo dia 30 de setembro, às 19h, o prazo para adesão ao edital PGDAU nº 11/2025, que oferece condições diferenciadas para a regularização de débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

O instrumento prevê descontos que podem chegar a 100% em juros e multas, além de prazos estendidos de pagamento. O número de parcelas varia conforme a modalidade, podendo chegar a 114 parcelas para a maioria dos devedores e até 133 parcelas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte (EPP), Santas Casas, cooperativas e instituições de ensino.

Os benefícios são definidos a partir do rating de capacidade de pagamento das empresas, que vai de A a D, sendo a categoria D a que concentra maiores vantagens. É ressaltado que as condições oferecidas podem superar, em termos de benefícios, parcelamentos convencionais de até dez anos.

Segundo tributaristas, além dos descontos financeiros, a regularização permite às empresas retomar a emissão de certidões negativas de débitos, participar de licitações, destravar créditos e melhorar o acesso a novas linhas de financiamento.

Confira a notícia completa no link abaixo.

Para a matéria na íntegra: Clique Aqui

18 de Setembro de 2025 – Fonte: Folha de Pernambuco

Veja mais
www.cni.com.br

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe Técnica: Valentine Braga e Vitor Guidacci | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 - nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 - sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.